



PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO N° 1.267 DE 05 DE JULHO DE 2016.

Concede o Título de Cidadão Santanense
Honorário ao Senhor Fábio Régio Bento.

O Senhor Vereador Luiz Itacir Soares, Presidente da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1° Fica concedido ao Sr. Fábio Régio Bento, professor da Universidade do Pampa, o Título de Cidadão Santanense Honorário, pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2° O respectivo diploma será entregue pela Câmara Municipal de Vereadores, oportunamente, em sessão solene previamente designada.

Art. 3° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Santa'Ana do Livramento, 05 de Julho de 2016.

Vereador Luiz Itacir Soares
Presidente

Registre-se:

Vereador Jansen Nogueira Charopem
1° Secretário